



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 91 /2018- GP-J

Palmital, 29 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta aos requerimentos nºs 123/2018, 126/2018 e 133/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso, encaminhados através do Ofício nº 141/2018, assinado por Vossa Excelência no dia 08 de abril de 2018 e protocolado nesta Prefeitura no dia 14 de maio de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
29 / 05 / 18
Key

RECEBIDO
30 / 05 / 2018
[Signature]

Exmo. Sr.

RODOLFO MANSOLELI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 123/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: CONCURSO PARA MECÂNICO.

Nobre Vereador, encaminhamos o contrato requerido por Vossa Excelência, bem como comprovante de sua existência no site da Prefeitura Municipal de Palmital-SP, esclarecendo ainda que se achar necessário uma análise mais minuciosa, a cópia integral do processo licitatório está sendo encaminhado para a nobre vereadora Christina Amaro Pereira em atendimento ao requerimento nº 130 de 24 de abril de 2018.

Com relação aos cargos de mecânicos, encaminho a declaração em anexo, assinada pelos responsáveis do setor de pessoal da Prefeitura.

Há interesse da administração em reformar nossa oficina, dando melhores condições de trabalho para os mecânicos que já pertencem ao quadro de servidores e posteriormente, se tivermos margem dentro do limite do percentual legal da folha de pagamento, poderemos realizar concurso público para vários cargos além de mecânicos, uma vez que há a real necessidade para tanto.

Para realizar concurso público não podemos ultrapassar os limites legais da folha de pagamento, sendo que nunca é demais lembrar, que a administração anterior encerrou seu mandato com a folha de pagamento próximo aos 52%, ou seja, acima do limite prudencial, com vários cargos à receber incorporações salariais, horas extras e gratificações pagas indevidamente à vários funcionários, bem como insalubridade a quem não exercia função insalubre ou desrespeitando o grau determinado legalmente para cada função.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 126/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: FAPIP.

Nobre Vereador, como já esclarecido em outras oportunidades, a organização da 24ª FAPIP é de total responsabilidade da APRT – ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE RODEIO E TRADIÇÕES que tem em mãos Alvará emitido pela Prefeitura, que por sua vez exigiu os Laudos necessários para a realização do evento.

As informações sobre qualquer incidente ocorrido no evento são de total responsabilidade da APRT e deverão ser esclarecidos mediante ofício à ela encaminhado diretamente e no caso específico apontado por Vossa Excelência, se



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

possível, as informações serão fornecidas pela Secretária da Saúde de Palmital em resposta ao ofício 125/2018 encaminhado diretamente à mesma.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 133/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: CONVÊNIOS.

Nobre vereador, o relatório dos convênios encontram-se em anexo, devidamente assinado pelos funcionários responsáveis pelas informações.

Na oportunidade solicito publicamente a todos os nobres vereadores que através de afinidades políticas de cada um, busquem o direcionamento de emendas para nossa cidade, bem como lutem para que tais emendas se tornem realidade e sejam usufruídas pelos munícipes. Sempre teremos o prazer de receber em nosso gabinete e dar publicidade a todos os Deputados, Senadores, Secretários e demais agentes políticos que realmente ajudam nossa cidade, independentemente do partido a que pertençam, pois nosso partido chama-se Palmital.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Segue as propostas de convênios firmadas pela Prefeitura Municipal de Palmital-SP com recursos estaduais e federais oriundos de emenda parlamentar:

Sistema de Convênios – SICONV (Federal)

Nº Proposta	Objeto	Parlamentar	Valor da Emenda	Valor Total da proposta	Status
034845/2018	Recapeamento de ruas em Palmital/SP	BETO MANSUR	222.857,14	230.000,00	Aguardo formalização
026778/2018	Realização do Festival de Esportes de Palmital/SP	CAPITÃO AUGUSTO	100.000,00	102.500,00	Aguardando aprovação de projeto para liberação de recursos
021462/2017	Recapeamento asfáltico em várias ruas de Palmital	MILTON MONTI	295.300,00	305.113,51	Aprovado, aguardando licitação
021412/2017	Recapeamento asfáltico em várias ruas de Palmital	BETO MANSUR	245.850,00	250.000,00	Aprovado, aguardando licitação

Fundo Nacional de Saúde – FNS (Federal)

DEPUTADO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
WALTER IHOSHI (RELATOR GERAL)	36000140268201700	INCREMENTO PAB	250.000,00
CAPITÃO AUGUSTO + BETO MANSUR	10413777000117001	EQUIPAMENTO PERMANENTE	190.000,00
BALEIA ROSSI (RELATOR GERAL)	36000142118201700	INCREMENTO PAB	100.000,00
NILTO TATTO	36000118101201700	INCREMENTO PAB	100.000,00
CAPITÃO AUGUSTO (PROGRAMA)	10413777000117003	EQUIPAMENTO PERMANENTE	170.000,00
BETO MANSUR (RELATOR GERAL)	36000165900201700	INCREMENTO PAB	100.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Nº EMENDA	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
TIRIRICA	36000191749201800	INCREMENTO MAC	200.000,00
RODRIGO GARCIA	36000191924201800	INCREMENTO MAC	100.000,00
CAPITÃO AUGUSTO	36000176539201800	INCREMENTO MAC	100.000,00
MIGUEL LOMBARDI	36000176452201800	INCREMENTO MAC	100.000,00

Nº EMENDA	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
MILTON MONTI	36000194447201800	INCREMENTO PAB	200.000,00
WALTER IHOSHI	36000190169201800	INCREMENTO PAB	250.000,00
CAPITÃO AUGUSTO	36000176548201800	INCREMENTO PAB	50.000,00
PAULO FREIRE	36000190170201800	INCREMENTO PAB	100.000,00

Nº EMENDA	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
HERCULANO PASSO	10413777000118007	EQUIPAMENTO PERMANENTE	30.000,00
HERCULANO PASSO	10413777000118005	EQUIPAMENTO PERMANENTE	170.000,00
BETO MANSUR	10413777000118003	EQUIPAMENTO PERMANENTE	170.000,00
BETO MANSUR	10413777000118006	EQUIPAMENTO PERMANENTE	19.930,00



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Emendas Estaduais

Dep.	Valor da Emenda	Objeto da Emenda	Status
Dep. Gilmar Gimenes	R\$ 100.000,00	Infraestrutura (Recape) - Ruas Joaquim Amâncio Ferreira e Paulo VI.	Documentação técnica - ERPLAN
Dep. Roberto Freire	R\$ 160.000,00	Infraestrutura (Recape) - Ruas Estados Unidos, Manoel Alves Ribeiro, Gregório Telles, Rui Barbosa e Eduardo Zacarelli.	Documentação técnica - ERPLAN
Dep. Enio Tatto	R\$ 100.000,00	Infraestrutura (Recape) - Ruas Leonelo Cobianchi e Dr. Geraldo Coelho.	Documentação técnica - ERPLAN
Dep. Ricardo Madalena	R\$ 700.000,00	Infraestrurura (Recape) - Av. Reginalda Leão, Av. Serafim Gonçalves, Av. Dos Esportes, Rua dos Lírios, Rua Manoel Alves Ribeiro, Rua Pedro Machado da Silva, Rua Canaan Tannus, Rua Gregório Telles, Rua Rui Barbosa, Rua Alfredo Constantino da Rocha, Rua Rafael Bergonso, Rua Paulo Bueno de Camargo, Rua João Leone.	Documentação técnica - São Paulo

Estaduais - Saúde

DEPUTADO	PREFEITURA/ENTIDADE BENEFICIADA	CNPJ	ANO	OBJETO	VALOR	
ABELARDO CAMARINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL	44.543.981/0001-99	2018	CUSTEIO	R\$ 100.000,00	
PROF. AURIEL	PREFEITURA	44.543.981/0001-99	2018	CUSTEIO	R\$ 50.000,00	TOTAL
RICARDO MADALENA	PREFEITURA MUNICIPAL	44.543.981/0001-99	2018	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	R\$ 120.000,00	R\$ 270.000,00
MAURO BRAGATTO	PREFEITURA MUNICIPAL	44.543.981/0001-99	2017	CUSTEIO REFORMA	R\$ 200.000,00	